



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 503, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

167
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 23-131 Pag. 3

Data 20/02/26


Assinatura

O ^{Hora} Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE PASSAGEM DE CLASSE AO SERVIDOR
ESTATUTÁRIO – SANDRO TRINDADE PINHEIRO –
AGENTE LEGISLATIVO

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Passagem de Classe ao servidor Estatutária SANDRO TRINDADE PINHEIRO, Exercendo a função de Agente Legislativo, neste Poder Legislativo, de acordo com Art 21, inciso I da Lei 4.444, de 30 de junho de 2022, que estabelece nova estrutura administrativa, institui novo plano de classificação de cargos e funções e institui novo plano de carreira dos servidores do Legislativo, do PADÃO -4, CLASSE-A, para o PADRÃO 4- CLASSE B, por ter completado 5 anos de efetivo serviço prestados ao Poder Legislativo Municipal em 19/07/2024. Após LC, 226 que revogou a LC, 173 a qual congelava um ano e sete meses devido a pandemia, autorizando a partir do momento o consentimento da Passagem de Classe do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, EM 20 DE FEVEREIRO, DE 2026.


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


TAIGUARA EDUARDO HAAR
Secretário

CERTIDÃO

Certifico que no dia 20/02/26
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”